

MANATÍ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME: nº 42.888.583/0001-89

Código de Negociação na B3: MANA11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores

Mobiliários Gestão Ativa

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador”), na qualidade de administradora do **MANATÍ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 42.888.583/0001-89, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (“Fundo”) e a **MANATÍ CAPITAL MANAGEMENT LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 43.960.839/0001-84, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19527, de 31 de janeiro de 2022, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), na qualidade de gestora do Fundo, vêm comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, conferido aos Cotistas detentores de Cotas do Fundo, nos termos do Fato Relevante (“Fato Relevante”) e divulgado pelo Fundo em 04 de outubro de 2022.

De acordo com as informações recebidas da B3 e do Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas (“Escriturador”), até o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, que ocorreu em 09 de novembro de 2022, foram subscritas e integralizadas (i) 1.451.617 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e uma mil e seiscentas e dezessete) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$14.675.847,87 (catorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), no âmbito

do Período de Exercício de Direito de Preferência, e (ii) 4.956.816 (quatro milhões, novecentas e cinquenta e seis mil e oitocentas e dezesseis) Novas Cotas no âmbito do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, correspondente ao montante de R\$50.113.409,76 (cinquenta milhões, cento e treze mil e quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando o Montante da Oferta, no valor de R\$64.789.257,63 (sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no Ato do Administrador divulgado em 04 de outubro de 2022 (“Ato do Administrador”).

A OFERTA RESTRITA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E A QUANTIDADE DE NOVAS COTAS QUE SERÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS JUNTO AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS TERMOS DA OFERTA RESTRITA DESCRITOS NO ATO DO ADMINISTRADOR E NO FATO RELEVANTE ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO, AS QUAIS, CASO OCORRAM, SERÃO INCORPORADAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA RESTRITA QUE SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE COLOCAÇÃO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA. A OFERTA RESTRITA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 9º-A DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 539, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ALTERADA.

O FUNDO RECOMENDAQUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS DA OFERTA

RESTRITA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.



São Paulo, 16 de novembro de 2022.



Gestor

BancoDaycoval

Administrador